



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
CNPJ: 18094748/0001-66
Tel: (32) 3345-1270

Decreto nº 2.758 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“Prorroga a validade do Concurso Público nº 001/2016 de Provas e Títulos para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, **VICTOR DE PAIVA LOPES**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com fulcro no art. 87, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu art. 10, versa:

Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de Calamidade Pública estabelecido pela União. – Grifo nosso.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico em resposta ao ofício 001/2021, emitido pela Secretaria de Administração de Recursos Humanos, que recomenda pelo aditamento do prazo do concurso público nº 001/2016, dadas as condições de enfrentamento a COVID-19, conforme versado pela Lei Complementar nº 173/2020 e demais dispositivos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 286 (duzentos e oitenta e seis) dias a validade do Concurso Público nº 001/2016, realizado pelo Poder Executivo Municipal, sendo a nova vigência encerrada em 23/04/2022.

§ Único. Fica o prazo anterior, estipulado no Decreto Municipal nº 2.644 de 01 de julho de 2019, revogado.

Art. 2º. Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados no certame.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal